

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 047/2016

*Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2016, no valor de R\$ 3.964,13, e dá outras providências.*

**STELAMARIS GOBBI**, Prefeita Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.964,13 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) no Orçamento Municipal de 2016, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria de Educação**

**12365000411.171 – Programa Brasil Carinhoso - Apoio a Creches – FNDE**

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 3.964,13

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ao Município de Selbach-RS.

**Art. 3º -** O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito suplementar com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira, a partir da data de 04/03/2016, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria de Educação**

**12365000411.171 – Programa Brasil Carinhoso - Apoio a Creches – FNDE**

33903000.0000 – Material de Consumo

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de junho de 2016.

Stelamaris Gobbi  
Vice Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 10.06.2016.

Claudir Matias Koling  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
e Agropecuário

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 047/2016  
DE 10 DE JUNHO DE 2016**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2016, no valor de R\$ 3.964,13 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 047/2016 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2016, com recursos oriundos do Programa Brasil Carinhoso repassados pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ao Município de Selbach-RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Stelamaris Gobbi  
Vice Prefeita Municipal

**EXMO SR.  
ROQUE LUIS NAUMANN  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**